



## CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

**CNPJ: 11.407.160/0001-76**

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2024.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃ SERRA-TALHADENSE** à Senhora **Josefa Maria da Silva Farias**.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 18 de junho de 2024, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ SERRA-TALHADENSE** à Senhora **Josefa Maria da Silva Farias**, Artesã, natural de Monteiro/PB, reside nesta cidade desde 1985, pelos relevantes serviços prestados a toda sociedade Serra-talhadense, através dos belíssimos trabalhos em artesanatos, sendo de grande relevância sua participação para a cultura regional. Obras confeccionadas e apresentadas nas feiras, em diversos eventos culturais e festivos ocorridos na Praça Agamenon Magalhães (Concha Acústica), Praça Sérgio Magalhaes, Estação do Forró, SESC Serra Talhada e em cidades circunvizinhas. Além disso, é destaque fundamental nas iniciativas em defesa da classe artesã do Município. Foi a 1ª Presidente da "Associação Marias Artesãs" fundada em 2014, contribuindo ativamente para o desenvolvimento artístico e cultural do Município.

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 19 de junho de 2024.

### PUBLICADO (A)

Serra Talhada-PE 19/06/2024

Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE

  
Iany Alves de Oliveira Lima  
Centro Administrativo  
Matrícula 248

  
**MANOEL CASCIANO DA SILVA**  
Presidente

